



PORTARIA “P” Nº 211, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, os servidores relacionados no anexo único desta portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 211/2021

Servidor	Matrícula	Cargo	Destino
Jayna Paula Coelho	6996	Técnico de Atividades Organizacionais I	SEDHAST
Ellen Auxiliadora de Barros Benevides de Souza	4867	Profissional de Educação	SEDHAST
Luciene Deová de Souza	10403	Gestor de Projetos de Desenvolvimento	IMASUL
Luciene Deová de Souza	6003	Profissional de Educação	IMASUL
Marileize da Silva Brasil	2281	Profissional de Educação	IMASUL
Elizangela Marques Galvão Carvalho Santos	5777	Técnico de Atividades Institucionais I	PGE
Isabelle Xavier de Oliveira	7316	Gestor de Obras e Projetos	FCMS
Márcia Cristaldo da Costa	9397	Gestor de Relações Institucionais	SEGOV